

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 26 DE AGOSTO DE 2022.

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

#### **PORTARIA PROE-UEMS N. 137, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

*Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Tecnologia em Logística, tecnológico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e:

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Tecnologia em Logística, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Alex Sandro Richter Won Muhlen (presidente), Daiane Alencar da Silva, Fábio Miguel Gonçalves da Costa, Laís Fernanda de Azevedo Silva, Rosenery Loureiro Lourenço.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 26 DE AGOSTO DE 2022.

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

#### **CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 112-SEC/2022**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a INFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA– Dourados – MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de agosto de 2022

**DATA DE VIGÊNCIA:** 24 de agosto de 2027 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. César Augusto Scheide (Organização Concedente).

#### **EDITAL N. 04/2022 - CE/RTR/UEMS**

#### **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA COMPOSIÇÃO DO CESH - COMITÊ DE ÉTICA COM SERES HUMANOS (TRIÊNIO 2021-2024), DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria UEMS n.º. 13, de 2 de maio de 2022, torna público o presente

**Edital de Homologação do Resultado das votações da Eleição para a Composição do Comitê de Ética com Seres Humanos - CESH (TRIÊNIO 2021-2024)**, de acordo com a representatividade docente das áreas: Ciências da Vida, Ciências Humanas, Sociais aplicadas, Letras, Artes e Multidisciplinar; e representatividade técnica da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, conforme os critérios dispostos e estabelecidos nos Editais pertinentes a essa eleição, já divulgados e publicados em Diário oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul:

**I- Quantidade de votos válidos por candidatos de acordo com a representação da Área de Ciências da Vida.**

<b>CIÊNCIAS DA VIDA (Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde) - 1 Suplentes</b>		<b>VOTOS VÁLIDOS</b>
Juceli Gonzales Gouveia	Suplente	<b>37</b>
<b>LETRAS, ARTES E MULTIDISCIPLINAR: - 1 Titular e 1 Suplente</b>		
Christiane Guimarães Araújo	<b>Titular</b>	<b>14</b>
Lucas Araújo Chagas	Suplente	
<b>CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS - 2 Titular e 2 Suplente</b>		
Nubea Rodrigues Xavier	<b>Titular</b>	<b>32</b>
<b>TÉCNICOS ADMINISTRATIVO - 1 Titular e 1 Suplente</b>		
Alessandra Muller da Silva Freitas	<b>Titular</b>	<b>58</b>
Sandro Pontes Ferreira	Suplente	
<b>CIÊNCIAS DA VIDA (Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde) - 1 Titular e 1 Suplente</b>		
Eliza da Silva Martins Peron	<b>Titular</b>	<b>77</b>
Jorge Miguel Soares Rodrigues	Suplente	

Informa-se que interposições de recursos deverão ser dirigidas à Comissão Eleitoral, observado o prazo e critérios especificados via Edital de Abertura N. 01/2022 – CE/RTR/UEMS e de Alteração dos prazos/cronograma no EDITAL N. 02/2022 – CE/RTR/UEMS. As disposições de tais Editais permanecem inalteradas e válidas para as demais etapas desse processo eleitoral. Esclarecimentos de dúvidas acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail [conselhodeetica@uems.br](mailto:conselhodeetica@uems.br) e, para mais informações, acesse o portal do Conselho de ética: [http://www.uems.br/conselho\\_de\\_etica/menu/4](http://www.uems.br/conselho_de_etica/menu/4)

Dourados, 26 de agosto de 2022.

Evaldo Carlos Simis Júnior  
Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL Nº 55 /2022 – PROPP/UEMS**

**LISTA DEFINITIVA DAS PROPOSTAS APROVADAS NA FASE 1 DO III PRÊMIO INOVA-UEMS – 2022**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPP) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UEMS) divulgam a lista DEFINITIVA dos projetos submetidos e enquadrados na FASE I do III Prêmio INOVA-UEMS – 2022.

As propostas enquadradas seguem a ordem alfabética dos nomes dos respectivos coordenadores e o número de propostas submetidas na categoria Faísca e na Categoria Ascensão. O título das propostas não será divulgado para preservação do quesito novidade.

<b>Coordenador da proposta</b>	<b>Categoria Faísca</b>	<b>Categoria Ascensão</b>
Allan Mota Couto	1	
Alessandra Ribeiro de Moraes	2	
Keyla Andrea Santiago Oliveira	1	
Maria Inesila Montenegro Garcia de Oliveira		1
Paulo Sidnei Stringhini Junior	2	3